



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Documento de Formalização da Demanda

#### Informações do Requisitante

##### Departamento requisitante

Legislativo

##### Responsável pela formalização da demanda

Ademir Nicoleti Junior

#### Informações do Objeto

##### Tipo do objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Equipamento / Material permanente
- Obra
- Serviço de Engenharia



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Identificação da demanda

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Características adicionais: Serviço de emolduramento dos títulos que seguem abaixo:

**Título de Comendador da Ordem Municipal ao Senhor Manoel Mendes Costa conforme Decreto Legislativo n. 256/2025**

**OBS:**

- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;
- Dimensões: 21x29,7cm;

### Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Necessário pois o Projeto de Decreto Legislativo já foi aprovado e o Decreto Legislativo promulgado.

### Observações

- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;
- Dimensões: 21x29,7cm;
- Anexo o Modelo do Decreto com nome do(a) Presidente e autor(a);
- O departamento responsável já tem o modelo da placa a ser confeccionado o respectivo título;

### Resultados pretendidos

Necessário confeccionar o título para poder ser entregue ao homenageado.



### CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

#### Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

CATMAT/CATSER	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
5452	<p><b>Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc</b></p> <p><b>OBS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Características adicionais na identificação de demanda;</li><li>- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;</li><li>- Dimensões: 21x29,7cm;</li></ul>	1	Serviço

#### Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

IMEDIATO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**DECRETO LEGISLATIVO N. 256, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Concede título de comendador da ordem municipal ao senhor Manoel Mendes Costa.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido título de comendador da ordem municipal ao senhor Manoel Mendes Costa em face das suas atividades beneméritas e filantrópicas praticadas no município de Dois Córregos.

**Art. 2º** A presente concessão encontra amparo no disposto do art. 174, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual prevê a possibilidade de concessão do título de comendador da ordem municipal as pessoas que, naturais ou não de Dois Córregos e já agraciadas com o título de cidadão dois-correguense ou cidadão emérito, destacarem-se por suas atividades beneméritas e filantrópicas praticadas no Município.

**Parágrafo único.** O homenageado foi agraciado anteriormente com o título de cidadão dois-correguense, por meio do Decreto Legislativo n. 121/2006, de 13 de junho de 2006.

**Art. 3º** A honraria, concedida por iniciativa da Presidente Elaine Scarpim Nais, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a proponente e o homenageado.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 25 de novembro de 2025.

**ELAINE SCARPIM NAIS**

**Presidente/Autora**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@doiscorregos.sp.leg.br](mailto:camara@doiscorregos.sp.leg.br)

**1ª Sessão Legislativa**

**19ª Legislatura**

**Decreto Legislativo n. 256/2025**



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=TE1VBH6U638FJN70>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TE1V-BH6U-638F-JN70**

